



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-Ar) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente a ser ofertado no Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – *Campus Araras*, com início das aulas em março de 2018.

**I. Das vagas**

Este processo de seleção oferece 25 vagas para o curso de Mestrado. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos até o preenchimento do total de vagas, para as quais os primeiros 25 candidatos classificados terão direito à matrícula.

**II. Sobre o Processo Seletivo para o curso de Mestrado:**

O processo seletivo é constituído por quatro etapas, uma etapa eliminatória: prova escrita de conhecimentos, três etapas classificatórias: prova escrita de língua inglesa, defesa oral dos projetos e avaliação curricular.

**1 . DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

1.1. O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados entre os docentes abaixo relacionados, todos docentes credenciados junto ao PPGAA-Ar.

1.2. Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria, no modelo disponível entre os formulários da ficha de inscrição, se possui vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGAA-Ar que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção.

1.3. Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação do PPGAA-Ar, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>, conforme previsto no Cronograma do presente Edital (Anexo I).

1.4. Relação dos docentes credenciados no PPGAA-Ar/UFSCar:

1. Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz
2. Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
3. Prof. Dr. José Carlos Casagrande



4. Profa. Dra. Kayna Agostini
5. Prof. Dr. Márcio Roberto Soares
6. Profa. Dra. Maria Leonor Ribeiro Casimiro Lopes Assad
7. Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero
8. Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos
9. Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
10. Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani
11. Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
12. Profa. Dra. Roselena Faez
13. Prof. Dr. Rubismar Stolf
14. Profa. Dra. Valéria Forni Martins

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Poderão participar do processo de seleção candidatos que sejam portadores de diplomas de curso superior de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente em Bacharelado em Agroecologia, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica (ou Agronomia), Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil/Sanitarista, Engenharia Florestal, Ecologia, Geologia, Geografia, Química e outros cursos cuja temática de formação seja condizente com as Linhas de Pesquisa do PPGAA-Ar.
- 2.2. O período de inscrição para o processo seletivo será entre os dias úteis, indicado no Cronograma Anexo I, das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do PPGAA-Ar no CCA/UFSCar, sito a Rodovia Anhanguera, Km 174, Araras (SP).
- 2.3. No ato da inscrição devem ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.3.1 **Ficha de inscrição** disponível no final deste edital e no site do PPGAA-Ar <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>
  - 2.3.2 **Histórico escolar** do curso de graduação;
  - 2.3.3 **Currículo Vitae**. Utilizar obrigatoriamente o Currículo Lattes atualizado – CNPq.
  - 2.3.4 **Projeto de pesquisa** com a proposta inicial de projeto de dissertação, com o máximo de cinco (5) páginas, contendo: título, introdução e justificativa, objetivo, referencial teórico, método de pesquisa, resultados esperados e bibliografia consultada;
  - 2.3.5 **Cópia autenticada** do CPF e do RG (não será aceita carteira de motorista);
  - 2.3.6 **Cópia autenticada** da certidão de nascimento ou de casamento;
  - 2.3.7 **Cópia autenticada** do Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior; excepcionalmente, o candidato poderá enviar documento oferecido pela instituição de ensino atestando que a conclusão será realizada em 2017, entretanto, a matrícula fica condicionada a apresentação do diploma ou certificado de conclusão.



- 2.3.8. Uma **foto 3x4 atual**,
- 2.4. Será admitida a entrega por terceiros dos documentos relacionados mediante procuração. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros de seu representante. Não serão aceitas inscrições pela internet e nem parte da documentação poderá ser enviada por correio eletrônico.
- 2.5. Os documentos relacionados no item 2.3. poderão ser enviados por SEDEX para a Secretaria de Pós-Graduação do PPGAAr/CCA/UFSCar, Rodovia Anhanguera Km 174, Caixa Postal 153, Araras, SP, CEP 13600-970. O envelope deve ser postado até o dia 20 de setembro de 2017. **Os candidatos que enviarem a documentação por SEDEX também deverão enviar a ficha de inscrição para o e-mail: [ppgae@cca.ufscar.br](mailto:ppgae@cca.ufscar.br).**
- 2.6. O candidato pode se inscrever em apenas uma linha de pesquisa. As linhas de pesquisa e seus respectivos docentes para esse Edital estão indicadas no Anexo II. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no site do PPGAA-Ar <http://www.ppgaa.ufscar.br/linhas-de-pesquisa>.
- 2.7. É vedada a inscrição condicional.
- 2.8. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção, divulgará na página de internet do programa de pósgraduação: a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.
- 2.9. A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas, aqueles cujos nomes não constem de tal lista terão prazo de dez (10) dias para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.
- 2.10. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.
- 2.11. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo> o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.
- 2.12. Na mesma data a Comissão de Seleção também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.
- 2.13. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de “Mestre em Agricultura e Ambiente”



### 3. DAS IMPUGNAÇÕES EM FACE DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 3.1. A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos (ver Cronograma no Anexo I), os candidatos cujos nomes constem da lista terão prazo de dez (10) dias para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.
- 3.2. Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida, bem como as razões que a fundamentam, explicitando as relações ou vínculos entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.
- 3.3. Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-la.
- 3.4. As impugnações serão julgadas pela Comissão de Pós-Graduação do PPGAA-Ar. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, a Comissão de Pós-Graduação do PPGAA-Ar adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>. Em havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela Comissão de Pós-Graduação se abrirá novo prazo de dez (10) dias para apresentar impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s) se houver.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Exame de Seleção constará de:
  - Prova Escrita de Conhecimentos – **Etapa 1**, de peso igual a três vírgula cinco (3,5);
  - Prova Escrita de Língua Inglesa – **Etapa 2**, de peso igual a um (1);
  - Defesa Oral do Projeto – **Etapa 3**, de peso igual a três vírgula cinco (3,5).
  - Avaliação Curricular – **Etapa 4**, de peso igual a dois (2);
- 4.2. O candidato que não participar de qualquer uma dessas etapas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 4.3. A Prova Escrita de Conhecimentos (**Eliminatória**) será geral e aplicada à área de concentração Agricultura e Ambiente e terá duração de 3 horas. Não haverá recomendação de bibliografia, pois a finalidade desta prova será avaliar a capacidade do (a) candidato (a) de discutir o tema proposto de forma adequada, clara e objetiva, com coerência, coesão e correção no uso da língua portuguesa.



- 4.3.1. Adequação, clareza e objetividade do texto: será avaliada a capacidade de argumentação, discussão e desenvolvimento do tema proposto. Pontuação máxima igual a três (3,0).
- 4.3.2. Coerência: será avaliada a capacidade de relacionar os argumentos e de organizá-los de maneira a extrair deles conclusões apropriadas. Pontuação máxima igual a dois (2,0).
- 4.3.3. Coesão: será avaliada a capacidade de estruturação e síntese. Pontuação máxima igual a dois (2,0).
- 4.3.4. Correção no uso da língua portuguesa: será avaliada a capacidade de empregar adequadamente os recursos de que dispõe a língua portuguesa para a construção de um texto sintético e claro. Pontuação máxima igual a três (3,0).
- 4.4. A Prova de Língua Inglesa (**Classificatória**) consistirá de quatro (4) textos técnicos em inglês, dos quais o candidato escolherá dois (2) textos para responder duas (2) questões em português. Cada questão terá pontuação máxima igual a cinco (5,0). Esta prova terá duração de duas (2) horas.
- 4.5. As provas serão realizadas na data prevista no Cronograma (Anexo I) deste Edital, e elaboradas a partir de temas atuais relativos às Linhas de pesquisa do PPGAA-Ar.
- 4.6. Todas as etapas serão realizadas nas dependências da Universidade Federal de São Carlos, na Rodovia Anhanguera, km 174 – Araras, no prédio da Pós-Graduação.
- 4.7. O candidato é responsável pela inscrição, comparecimento e realização das provas.
- 4.8. O candidato deverá comparecer no local das provas no mínimo 30 minutos antes do horário estipulado para seu início (Anexo I), munido de documento de identidade com foto, caneta esferográfica preta ou azul, sendo-lhe vedada a consulta a qualquer material ou uso de equipamentos, exceto para a Prova de Língua Inglesa, na qual será permitido o uso de dicionário.
- 4.9. A abertura das salas ocorrerá 30 minutos antes do início da aplicação das provas. Será dada uma tolerância de 15 minutos após o início das provas para o ingresso de retardatários nas salas. O candidato somente poderá retirar-se do local da prova a partir de 30 minutos contados do início da aplicação das provas.
- 4.10. O candidato que durante a realização das provas estiver portando e/ou utilizando material proibido terá suas provas anuladas.
- 4.11. A elaboração da Prova de Conhecimentos e da Prova de Língua Inglesa é de responsabilidade dos docentes de cada linha de pesquisa do PPGAA-Ar. Essas provas serão corrigidas por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão separadamente suas pontuações. A pontuação do candidato na Prova de Conhecimentos será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores. A Coordenação do PPGAA-Ar é responsável pela aplicação da Prova de Conhecimentos.
- 4.12. Cada uma das provas terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).



- 4.13. Considerar-se-á desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 (seis vírgula zero) na Prova de Conhecimentos.
- 4.14. Os resultados da Prova de Conhecimentos serão divulgados no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>. A partir da data de divulgação da lista de candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, aqueles cujos nomes não constem de tal lista terão prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar recurso em face da reprovação.
- 4.15. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que fundamentam sua solicitação para impugnação da Prova de Conhecimentos.
- 4.16. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/> o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.
- 4.17. Os resultados da Prova de Língua Inglesa serão divulgados na página no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>. A partir da data de divulgação dos resultados da Prova de Língua Inglesa, os candidatos terão prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso em face de não concordarem com o resultado.
- 4.18. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que fundamentam sua solicitação para impugnação da Prova de Língua Inglesa.
- 4.19. A defesa oral do projeto será realizada nas datas e horários estabelecidos, conforme o Cronograma do Anexo I. Cada candidato será arguido sobre o projeto de pesquisa e outros assuntos relacionados ao Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente. A arguição na defesa do projeto de pesquisa será realizada por no mínimo três membros da Comissão de Seleção do programa.
- 4.20. A avaliação da defesa do projeto de pesquisa é de responsabilidade dos docentes que participaram da arguição, que obedecerão aos seguintes critérios:
  - 4.20.1. Aderência do projeto com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, bem como com a disponibilidade e capacidade de orientação dos docentes da linha de pesquisa, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 5 (cinco).
  - 4.20.2. Relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, experiência e exequibilidade com base na produção técnica e científica na área, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 3 (três).
  - 4.20.3. Domínio do conteúdo do projeto na defesa oral, considerando a clareza e a objetividade na elaboração de respostas a questionamentos, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 2 (dois).
  - 4.20.4. A pontuação do candidato na defesa do projeto de pesquisa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.
- 4.21. Os resultados da Defesa Oral do Projeto serão divulgados no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>. A partir da data de



- divulgação dos resultados da Defesa Oral do Projeto, os candidatos terão prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar recurso em face de não concordarem com o resultado.
- 4.22. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que fundamentam sua solicitação para impugnação Defesa Oral do Projeto.
  - 4.23. A avaliação curricular será elaborada a partir da produção científica e da experiência profissional, de acordo com os seguintes critérios: publicações, experiência profissional na linha de pesquisa escolhida pelo candidato e experiência acadêmica.
    - 4.23.1 A avaliação curricular será realizada por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os itens estabelecidos no Anexo III.
    - 4.23.2. A pontuação do candidato na avaliação curricular será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.
  - 4.24. Os resultados da Avaliação curricular serão divulgados no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>. A partir da data de divulgação dos resultados da avaliação curricular, os candidatos terão prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar recurso em face de não concordarem com o resultado.
  - 4.25. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que fundamentam sua solicitação para impugnação Avaliação Curricular.
  - 4.26. A Comissão de Seleção divulgará lista com a relação definitiva de candidatos aprovados na data prevista no Cronograma que consta neste edital (ANEXO I).

## 5 . DA APROVAÇÃO

- 5.1. A nota final será a média ponderada das 4 notas obtidas e a classificação será dada por ordem decrescente de notas.
- 5.2. Não serão aceitas matrículas de candidatos que alcancem nota final inferior a 6,0 (seis), mesmo que o número de vagas disponíveis não tenha sido preenchido.
- 5.3. Os resultados finais serão divulgados nas datas estabelecidas no Cronograma (Anexo I), na Secretaria do Programa de PósGraduação em Agricultura e Ambiente do CCA/UFSCar e no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>.

## 6 . DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

6.1. Nos períodos previstos no Cronograma (Anexo I), a solicitação de recurso deverá ser protocolada junto à Secretaria do PPGAA-Ar/UFSCar através de carta onde conste o que se deseja que a Comissão de Seleção revise, assim como a justificativa para a solicitação.

6.2. A solicitação poderá ser feita pessoalmente ou por terceiros mediante Procuração com firma reconhecida em Cartório.



- 6.3. Caso haja solicitação de recurso nos períodos previstos no Cronograma, a Comissão de Seleção emitirá nota informando o resultado dos recursos e ratificando ou retificando o resultado inicialmente divulgado, conforme for o caso.
- 6.4. Caso não haja solicitação de recurso nos períodos previstos no Cronograma, a Comissão de Seleção emitirá nota informando não ter havido solicitação de recurso e ratificando o resultado inicialmente divulgado.

## **7 . DAS MATRÍCULAS**

- 7.1. As matrículas serão efetivadas no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente do CCA/UFSCar.
- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não se matricular no PPGAA-Ar/CCA/UFSCar será considerado desistente.

## **8 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados emitidos.
- 8.2. O PPGAA-Ar não garante Bolsas de Estudos para os candidatos ingressantes. As Bolsas de Estudo dependem da disponibilidade existente, a ser consultada na época da matrícula, de acordo com as normas vigentes do PPGAA-Ar. As Bolsas de Estudo serão atribuídas pelo ranking dos candidatos de acordo com as notas médias obtidas no Processo de Seleção.
- 8.3. Os candidatos não aprovados poderão retirar as cópias de seus documentos pessoalmente no local das inscrições entre os dias 02 e 31 de janeiro de 2018. Após esta data serão encaminhadas para reciclagem.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente da UFSCar.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

Uso da Secretaria

Inscr. Nº \_\_\_\_\_ Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO MESTRADO 2017**

**IDENTIFICAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Cidade-UF: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Sexo: Masculino:  Feminino:   
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Foto 3x4

Nome:

Filiação: Pai:

Caso haja necessidade de algum recurso especial durante o processo seletivo, indique qual:

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Rua/Av. \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade-UF: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Nível	Nome do Curso	Ano de Conclusão	Instituição
-------	---------------	------------------	-------------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

Graduação			
Especialização			
Outros			

**ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL**

Instituição/Empresa \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Cidade-UF \_\_\_\_\_

Cargo/Função \_\_\_\_\_ Regime de Trabalho: Integral  Parcial  Nº Horas \_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADE PARA CURSAR O PROGRAMA**

1. Manterá vínculo de trabalho durante o curso?  Sim  Não
2. Se tiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa?  
 Não  Sim  Com remuneração?  
 Sem remuneração?
3. Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso?  Sim  Não
4. Pretende morar em Araras?  Sim  Não

**INTERESSE NO PROGRAMA** Linha

de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Disponibilidade para mudar de linha de pesquisa?  Sim  Não

**BOLSAS RECEBIDAS**

Instituição	Tipo (Iniciação Científica)	Agência	Período



### VÍNCULO COM DOCENTE DO PROGRAMA

Cada candidato inscrito deverá informar abaixo, a existência de uma ou mais situações que configure vínculo com quaisquer dos membros da Comissão Seleção. Veja o item VIII deste edital com a lista dos docentes. Veja Anexo IV com os Tipos de Vínculo. Indique apenas o número do tipo de vínculo.

Docente: Prof(a). Dr(a) \_\_\_\_\_ Vínculo(s): \_\_\_\_\_

Docente: Prof(a). Dr(a) \_\_\_\_\_ Vínculo(s): \_\_\_\_\_

Docente: Prof(a). Dr(a) \_\_\_\_\_ Vínculo(s): \_\_\_\_\_

Docente: Prof(a). Dr(a) \_\_\_\_\_ Vínculo(s): \_\_\_\_\_

Docente: Prof(a). Dr(a) \_\_\_\_\_ Vínculo(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Local e Data**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

### ANEXO I: CRONOGRAMA E HORÁRIOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

CRONOGRAMA	
Inscrição para o processo seletivo de 2018	
Inscrição	04/09/2017 a 20/09/2017
Divulgação do deferimento das inscrições	27/09/2017
Divulgação dos membros da Banca Examinadora	27/09/2017
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento das inscrições	28/09/2017 a 09/10/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

Prazo para interposição de recurso em relação aos membros da Banca Examinadora	28/09/2017 a 09/10/2017
Divulgação final do deferimento das inscrições	10/10/2017
Divulgação final dos membros da Banca Examinadora	10/10/2017
<b>Seleção</b>	
Prova Escrita de Conhecimentos – <b>Etapa 1</b> (Eliminatória) - presencial	18/10/2017
Prova Escrita de Língua Inglesa – <b>Etapa 2</b> (Classificatória) - presencial	18/10/2017
Defesa oral dos projetos – <b>Etapa 3</b> (Classificatória) - presencial	19/10/2017 e 20/10/2017
Avaliação Curricular – <b>Etapa 4</b>	23/10/2017 a 27/10/2017
<b>Divulgação do resultado</b> da Etapa 1; Etapa 2; Etapa 3; Etapa 4 e do resultado do Processo Seletivo	09/11/2017
<b>Prazo para interposição de recursos</b> em relação aos resultados das Etapa 1, Etapa 2 e Etapa 3 e Etapa 4 e do resultado do Processo Seletivo	10/11/2017 a 20/11/2017
Divulgação do <b>Resultado Final</b> do Processo Seletivo	30/11/2017
Matrícula dos candidatos aprovados	05/02/2018 a 09/02/2018

### HORÁRIOS E DATAS DAS PROVAS E DEFESA ORAL DOS PROJETOS

Prova de Conhecimentos (presencial)	Caráter Eliminatório Etapa 1	18/10/2017 8h30 às 11h30
Prova de Língua Inglesa (presencial)	Caráter Classificatório Etapa 2	18/10/2017 14h00 às 16h00
Defesa Oral dos Projetos (presencial)	Caráter Classificatório Etapa 3	19 e 20/10/2017 9h00 às 18h00
Avaliação Curricular	Caráter Classificatório Etapa 4	23/10/2017 a 27/10/2017

### ANEXO II: LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS DOCENTES



### **1. Caracterização e conservação de recursos naturais em ambientes agrícolas**

- Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
- Prof. Dr. José Carlos Casagrande
- Prof. Dr. Márcio Roberto Soares
- Profa. Dra. Maria Leonor Ribeiro Casimiro Lopes Assad
- Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero
- Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
- Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani
- Prof. Dr. Rubismar Stolf
- Profa. Dra. Valéria Forni Martins

### **2. Comportamento de organismos e de xenobióticos em áreas agrícolas**

- Profa. Dra. Kayna Agostini
- Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero
- Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
- Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli

### **3. Tratamento e reaproveitamento de água e de resíduos agrícolas e agroindustriais**

- Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz
- Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
- Profa. Dra. Maria Leonor Ribeiro Casimiro Lopes Assad
- Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos
- Profa. Dra. Roselena Faez



### ANEXO III: ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR

	<b>ITENS – Na área de concentração do PPGAA-Ar</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Cursos Lato Sensu de especialização ou aperfeiçoamento	0,4
2	Iniciação científica ou tecnológica com Bolsa	1,5
3	Iniciação científica ou tecnológica sem Bolsa	1,0
4	Monitoria	0,2
5	Estágio Curricular (por período de 300 horas)	0,2
6	Estágio remunerado ou não (por período de 40 horas)	0,1
7	Exercício profissional em empresas, organizações de ensino ou outras organizações.	0,4
8	Autoria ou co-autoria de resumo expandido publicado em anais de congresso nacional ou internacional	1,0
9	Autoria ou co-autoria de resumo simples publicado em anais de congresso local	0,4
10	Autoria ou co-autoria em artigo publicado em periódico científico	1,5
11	Autoria ou co-autoria em livros publicados	1,3
12	Autoria ou co-autoria em capítulos de livros publicados	1,0
13	Prêmios recebidos	1,0
	<b>Pontuação total</b>	<b>10,0</b>



#### **ANEXO IV - TIPOS DE VÍNCULOS**

- I. Docente do qual seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que tenha se separado ou divorciado judicialmente do mesmo;
- II. Docente do qual seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja tal parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III. Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos até o terceiro grau;
- IV. Docente que seja sócio do candidato em sociedade empresarial;
- V. Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei. OBS: O caso de ter sido exclusivamente aluno de qualquer membro da banca examinadora não caracteriza vínculo, não devendo, portanto, ser informado no formulário de inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE  
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA O  
MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-Ar), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital PPGPVBA-Ar nº 01/2017, de acordo com as alterações a seguir elencadas:

onde se lê:

**ANEXO I: CRONOGRAMA E HORÁRIOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Inscrição para o processo seletivo de 2018</b>	
Inscrição	04/09/2017 a 20/09/2017

Leia-se:

**ANEXO I: CRONOGRAMA E HORÁRIOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Inscrição para o processo seletivo de 2018</b>	
Inscrição	04/09/2017 a 25/09/2017

Ficam assim ratificados os demais item desse edital.

Araras, 20 de setembro de 2017

Profa. Dra. Kayna Agostini  
Coordenadora do PPGAA





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



---

Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2018**

**Membros da Comissão de Seleção**

Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza  
Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos  
Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani  
Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara  
Profa. Dra. Kayna Agostini  
Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero  
Profa. Dra. Roselena Faez  
Profa. Dra. Valéria Forni Martins



**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2018**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

- 1 Amanda Consolim Bovo
- 2 Caroline Goulart Figueiredo
- 3 Clayton Bittencourt Junior
- 4 Elias Rafael da Silva de Castro
- 5 Jéssica Danieli Barros
- 6 João Paulo Ruvieri San Gregorio
- 7 Juliana Castilho
- 8 Julio Cesar Farias Perez
- 9 Kaique Bizon Bertoluzi
- 10 Leandro Renato Juncioni Lance
- 11 Letícia Orsi
- 12 Rony Felipe Marcelino Corrêa
- 13 Taisne Gonçalves Visentin
- 14 Tamires dos Santos Pereira
- 15 Thiago Vilela Tristão
- 16 Vanessa Antunes de Souza



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



---

Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2018**

**Membros Definitivos da Comissão de Seleção**

Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza  
Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos  
Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani  
Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara  
Profa. Dra. Kayna Agostini  
Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero  
Profa. Dra. Roselena Faez  
Profa. Dra. Valéria Forni Martins



**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2018**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS - DEFINITIVAS**

- 1 Amanda Consolim Bovo
- 2 Caroline Goulart Figueiredo
- 3 Clayton Bittencourt Junior
- 4 Elias Rafael da Silva de Castro
- 5 Jéssica Danieli Barros
- 6 João Paulo Ruvieri San Gregorio
- 7 Juliana Castilho
- 8 Julio Cesar Farias Perez
- 9 Kaique Bizon Bertoluzi
- 10 Leandro Renato Juncioni Lance
- 11 Letícia Orsi
- 12 Rony Felipe Marcelino Corrêa
- 13 Taisne Gonçalves Visentin
- 14 Tamires dos Santos Pereira
- 15 Thiago Vilela Tristão
- 16 Vanessa Antunes de Souza



**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2018**

Lista de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo 2018 do PPGAA  
Ordem Alfabética

Amanda Consolini Bovo
Caroline Goulart Figueiredo
Clayton Bittencourt Junior
Jessyca Danieli Barros
João Paulo Ruvieri San Gregorio
Juliana Castilho
Julio César Faria Perez
Kaique Bizon Bertolazi
Letícia Orsi
Rony Felipe Marcelino Corrêa
Taisne Gonçalves Visentin
Tamires dos Santos Pereira
Thiago Vilela Tristão
Vanessa Antunes de Souza

Observação 1 – As notas de cada Etapa do Processo Seletivo de 2018 estão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente ou por e-mail [kayna@ufscar.br](mailto:kayna@ufscar.br)

Observação 2 – O prazo para recurso é de 10/11/2017 a 20/11/2017, conforme o cronograma do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2018 publicado no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Programa de Pós Graduação em Agricultura e Ambiente**



---

Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

Observação 3 – A divulgação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo do PPGAA de 2018 será divulgado no dia 30/11/2017.



**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGAA-Ar/CCA/UFSCar) CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2018**

Classificação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo 2018  
PPGAA

Classificação	Nome do Candidato
1º	Taisne Gonçalves Visentin
2º	Tamires dos Santos Pereira
3º	João Paulo Ruvieri San Gregorio
4º	Clayton Bittencourt Junior
5º	Kaique Bizon Bertolazi
6º	Caroline Goulart Figueiredo
7º	Juliana Castilho
8º	Rony Felipe Marcelino Corrêa
9º	Thiago Vilela Tristão
10º	Letícia Orsi
11º	Amanda Consolin Bovo
12º	Jessyca Danieli Barros
13º	Vanessa Antunes de Souza
14º	Julio César Faria Perez